



Exp.: 1330/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6105011/2020 – representação formulada pelo Procurador do Ministério Público de Contas, Daniel de Carvalho Guimarães, em razão de possíveis irregularidades relativas à acumulação de cargos pelo Senhor Tiago Tessáro Saleis, no âmbito dos Municípios de Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo, a qual foi verificada por meio da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.

Relatório de Triagem nº 370/2020.

Documentos protocolizados sob os nºs 4803910/2018 e 9713/2018.

Data: 13/5/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)